



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IPORÃ
DIREÇÃO DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 037/2018

O Dr. **JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Foro Judicial, Provimento n. 282/2018.

CONSIDERANDO a completa falta de energia elétrica no prédio do Fórum da Comarca de Iporã, assim como em todo o restante da cidade, devido a forte chuva ocorrida no dia 18 de Outubro de 2018, com previsão de retorno da energia após as 23 horas, conforme protocolo 01261975458 junto a COPEL.

RESOLVE:

SUSPENDER, excepcionalmente, o expediente da comarca de Iporã no dia 18 de outubro de 2018, com a consequente prorrogação dos prazos processuais para o dia útil seguinte, ou seja, 19 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Afixe-se no lugar de costume deste Juízo.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Iporã - PR, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito. Eu, **Tadeu Galvão Coser**, Analista Judiciário, digitei e conferi.

JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI

Juiz de Direito Diretor do Fórum